

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 638



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 14/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **SAMUEL BARBOSA YUNG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.375.198/0001-75, com sede a Av. Elizário Lopes de Proença, 1621, Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu responsável legal, Sr. Samuel Barbosa Yung, portador da CI.RG nº 9.869.035-2/PR e CPF/MF nº 064.125.159-92, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuidade da prestação de serviço de transporte de alunos Universitário para a cidade de Ibaiti/PR, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 14/2022, e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 13/03/2022 a 13/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 14/2022, em R\$ 216.650,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 7

CONTRATO Nº 45/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeitura Municipal em Exercício, Sra. Ione Tomaz Pereira de Camargo, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.022.315-7/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 014.927.719-96, e a empresa **FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.506.002/0001-27, com sede a Av. Elizário Lopes de Proença, 571 - Vila Santo Antonio, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Felipe Vinicius Nogueira Amorim, portador da CI.RG nº 6.769.422-8/SSP-PR e CPF/MF nº 006.023.879-81, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo nº 7, ao Contrato nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do Contrato nº 45/2019, e seus aditivos em R\$ 114.120,00 (cento e quatorze mil cento e vinte reais).

Parágrafo único - O valor aditivado fica distribuído conforme segue:

SECRETARIA	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR R\$
MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓLEO DIESEL S10	6.000 LTS	38.040,00
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ÓLEO DIESEL S10	6.000 LTS	38.040,00
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÓLEO DIESEL S10	6.000 LTS	38.040,00
TOTAIS		18.000 LTS	114.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato 45/2019, e seus aditivos em 35 (trinta e cinco) dias contados da data de 13/03/2023 a 17/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezesseis dias de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pela Prefeitura Municipal em exercício de seu mandato e funções, Sra. Ione Tomaz Pereira de Camargo, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.022.315-7/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 014.927.719-96, e, **CONTRATADO:** **SAMUEL BARBOSA YUNG**, pessoa física, residente e domiciliado na Av. Elizário Lopes de Proença, 1621, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Ventania/PR, inscrito no CPF nº 064.125.459-92, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a locação de um imóvel localizado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1377, Centro, nesta cidade de Ventania/PR, de propriedade do CONTRATADO, objeto do procedimento de Dispensa de Licitação nº 5/2023, com as seguintes características:

- Imóvel com área útil de 90,46m², com piso cerâmico, forro em laje, porta frontal comercial em vidro temperado, portas e janelas em vidro temperado, fechamento em alvenaria de tijolos, andar térreo, luminárias para lâmpadas E-7, instalações sanitárias internas, composto de quatro salas mais instalações sanitárias em um BWC, conforme consta do Laudo de Avaliação emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ventania, datado de 10/02/2023.

Parágrafo único - A locação do imóvel destina-se a instalação do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 29.900,04 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais e Quatro Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2180	10.001.08.243.0010.2026	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.